N.° 131

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hoje Sabado 23 de Junho de 1827.

Jejum. S. Joaõ Sacerdote.

Preamar as 4 horas e 6 minutos da tarde.

RIO de JANEIRO.

Camara dos Deputados.

Setima Sesesaõ Ordinaria de 11 *de Maio de* 1827.

FEITA a chamada as 10 horas pelo Sr. Secretario Maia, acharaõ-se prezentes 88 Srs. Deputados, faltando com causa os Srs. May, Garcia de Almeida, Faria Barboza, Maciel Monteiro, de Brito, e Correa.

Aberta a Sessaõ leu o Sr. Secretario a Acta da antecedente, que foi approvada.

O Sr. Secretario Maia leu hum Officio do Sr. Deputado Lopes Gama, participando a causa de naõ ter vindo tomar assento na Camara. Foi a Commissaõ de Poderes.

Passou-se à ordem do dia, e leu o dito Sr. Secretario a resposta à Falla do Throno, assignada pelos Srs. Ledo, Teixeira de Gouvea, Vergueiro, Lino Coutinho, e Araujo Lima.

O Sr. Custodio Dias:–Sr. Presidente, com quanto eu respeito a Commissaõ, que redigio a resposta á falla do Throno, com tudo causas muito essenciaes me obrigão a romper o silencio, não obstante a minha fraqueza de conhecimentos. A boa fé, que devem ter as Authoridades, deve ser reciproca ao respeito, que a ellas devaõ ter as pessoas subordinadas: he portando de necessidade, que as Authoridades Provinciaes respeitem a Constituiçaõ no todo, e em cada huma de suas partes.

A Constituiçaõ tem sido violada escandalosamente, e como esta Falla suppõe-se ser Ministerial, a resposta deve ser frisante, e relativa . . . .

O Sr. Presidente: — Devo lembrar ao Nobre Deputado, que o que esta' em discussaõ he a resposta a Falla do Throno.

O Sr. Custodio Dias: — Pois bem: direi que acho que esta Resposta á Falla do Throno esta' muito bem enunciada, mas que o seu sentido he commum: os termos pomposos, e bem que significantes amphibologicos, mas, Sr. Presidente, devemos fallar clara e distintamente: aqui naõ deve haver terror: aqui naõ deve haver medo, muito especialmente quando se falla em negocios transcendentes, que tanto tocaõ a toda a Naçaõ, como saõ a declaraçaõ da guerra, e paz. Esta paz, que nos foi dada em herança por Jesus Christo, quando disse — Pacem relinquo vobis, pacem meam do vobis — tem sido muitas vezes roubada pelo capricho dos Imperantes, que julgaõ que — Militia est vita hominis super terram—; mas eu

naõ sigo o systema de Hobbes, que diz ser o estado da guerra natural aos homens Naõ devemos responder com phrase de Oraculo; ao Throno só se diz a verdade sem amphibologia.

Mostrarei que desde a primeira Sessaõ fomos esbulhados dos nossos direitos. A Camara dos Senadores foi causa disso relativamente aos assentos dos Officiaes Móres da Caza a face da Representaçaõ Nacional, o que nunca passou em Lei, e nunca passarà. Isto he para mostrar que estamos offendidos nos direitos que nos da' a Constituiçaõ, direitos dos quaes naõ podemos ser esbulhados, porque nos compete pela Constituiçaõ; e a maõ ousada que se atrever a attacar o Codigo Sagrado da nossa Constituiçaõ, ha de lhe succeder o mesmo, que succedeo aquelles que temerariamente tocaraõ a Arca da Alliança. Esta he a Arca da Alliança Social, e aquelle, que a tocar com maõ ousada, ella tremera' qualquer que elle seja: não tem privilegio. A Constituiçaõ dá aos Srs. Deputados o titulo de Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Naçaõ; quem, sem crime, nos pode esbulhar deste direito, que consagra a Lei Fundamental .... ? Portanto emquanto a sustentaçaõ da guerra, por mais que a Illustre Commissaõ diga que a justiça e a sabedoria deve presidir nos Conselhos do Imperante, por ventura estamos nós ja' bem inteirados da justiça, com que ella se faz? O sangue Brasileiro corre, naõ sei se injustamente, a honra Nacional brada: o deficit das Finanças se augmenta de dia em dia; a immoralidade apparece no mais alto auge; em fim os precursores da disoluçaõ dos Estados batem as portas, e estaõ com nosco a barba: e havemos de dizer que a sabedoria e justiça presidem aos Decretos do Governo; como diz a Commissaõ mui garbosamente debaixo de taõ lisongeira supposiçaõ? Sò na effectiva e pratica execuçaõ da Constituiçaõ podemos salvar o Estado, que vacilla, e naõ sei se por muito tempo, ou talvez por momentos. Naõ ha couza nenhuma, que nos naô annuncie a queda do Estado: ella sera' certa se naõ dermos o remedio, que estiver ao nosso alcance, para o que farei a tentativa de usar da nossa inviolabilidade; se he possivel que possa ser attacada por fallar naquillo, que he offencivo a Naçaõ, que esta' opprimida; e quem senaõ esta Camara sera' o legitimo orgaõ de sua expressaõ? Por meio della fara' constar as mais Nações, que nunca sustentara' outra guerra, que naõ seja firmada na justiça, se he que ha justiça onde só decide a força, a favor da qual nem sempre se decide ..:. He necessario notar que os nossos inimigos se tem feito generosos com os nossos aprisionados, e que he diverso o modo, segundo me consta, porque saõ tratados os prisioneiros, que destes existem em nosso poder; portanto devemos lembrar a esse depravado Ministerio (ja que ate' ao presente se podem contar as desgraças do Brasil pelos seus actos) que naõ comprometta a Naçaõ com vizinhos conterraneos, com quem he da ordem natural, que em tempo trataremos a paz sempre aspirada.

Continuando a discussaõ, pediraõ a palavra.

O S. Lino Coutinho: — Eu me levanto Sr. Presidente, para me fazer cargo de responder ao Illustre Deputado que acaba de orar, e afastar da Commissaõ a increpaçaõ que lhe faz, dizendo que ella concebeo a resposta a falla do Throno em huma lingoagem encapotada e duvidosa dos oraculos. A resposta á falla do Throno naõ pode ser concebida senaõ em huma lingoagem, por assim dizer, geral, e respeitosa, que tocando em todos os pontos emittidos, passe por elles sem minuciosos detalhes, que so' devem apparecer em discussaõ, porque naõ podemos entrar com o Throno em similhantes pesquizas, quando elle he inviolavel e sagrado. A dous fins se propoz esta Cama-

ra, quando mandou organisar esta resposta para a submeter a discussaõ: o primeiro foi na conformidade do nosso regimento votar graças ao Throno pelos trabalhos e esforços passados, e responder com os sentimentos da Camara as suas proposições da conduta futura: o segundo porém foi o de se illustrar a si e ao publico acerca do que ha de particilar e serio sobre as ditas proposições do Throno; mas de qualquer modo que seja a discussaõ, sejaõ quaesquer as observações, que appareçaõ; a resposta a falla do Throno naõ pode ser exprimida de outra sorte, se naõ do modo e maneira que tenho indicado, isto he, geral e respeitosamente feita.

Descendo agora ao caso particular da guerra do Sul, quando o Throno exige a coadjuvaçaõ da Camara, segundo os protestos feitos o anno passado, de que maneira mais respeitosamente concisa poderia ella responder a similhante quesito, a naõ ser da maneira exprimida pela Commissaõ? Que reconhecendo a Camara dos Deputados que o direito de declarar a guerra e fazer a paz he da atribuiçaõ do Governo, reconhece ao mesmo tempo que a justiça, sabedoria e rectidaõ, devem sempre assistir aos seus Conselhos, e presidir aos seus Decretos, e que debaixo de taõ lisongeira suposiçaõ ella affiança ao Throno, que com quanto em si couber coadjuvara' ao Governo, a fim de que a honra Nacional naõ soffra mingoa ou quebra?

Maz diz o honrado Membro que a Camara sabe muito bem pelo contrario, que com similhante guerra corre o sangue Brasileiro injustamente, e que a Naçaõ se acha no ultimo ponto de desgraça, porque a sabedoria e a justiça naõ tem presidido aos Decretos e medidas do Governo, e no entretanto a Commissaõ diz mui garbosamente — debaixo de taõ lisongeira suposiçaõ. — E que queria o hourado Membro que se dicesse ao Throno com quem naõ podemos entrar em similhantes averiguações? Sim, Srs., sabemos que a guerra tem sido infelizmente feita ha dous annos por culpa e impericia do Governo, por ter mandado Soldados bisonhos, e quasi paisanos para o Exercito; (apoiado geralmente) por naõ ter dado todos os soccorros precisos para a sua sustentaçaõ e saude, e pelos inexpertos Generaes, a quem tem dado o Commando do Exercito. (Apoiado geralmente.) Sabemos que grandes revezes havemos soffrido por mar e por terra com a perda de duas expedições navaes, e com o successo do dia 20 de Fevereiro: sabemos que o nosso commercio esta' aniquilado, e as nossas costas inteiramente cobertas de corsarios; ainda mais sabemos.... mas tera' nesta falla lugar a averiguaçaõ de taes desgraças? Sera' esta a occasiaõ da Camara emittir a sua opiniaõ acerca da justiça ou injustiça desta guerra? De certo que naõ, a Camara torno a dizer, como diz a Constituiçaõ, nada tem com similhante negocio; e sò sim quando o Governo para a sua continuaçaõ pedir á Camara o que a Constituiçaõ ordena, isto he, gente ou dinheiro: entaõ nós entraremos nessas averiguações, para lhe darmos, ou negarmos o que for pedido: entaõ chamaremos os Ministros, e os faremos responsaveis por sua conducta passada, e tomaremos as medidas precisas para o futuro. Sim, meus Srs., esperemos por estas propostas, mas por ora a Commissaõ naõ conhece, e nem pode conhecer outra maneira de responder á falla do Thorno, se naõ em termos geraes e respeitosos: chamem muito embora a lingoagem da Commissaõ lingoagem duvidosa dos oraculos: ou mesmo hypocrisia politica; por que nem todas as verdades se dizem em todos os tempos, e em todos os lugares, e tanto mais quanto pela feliz ficçaõ do systema Constitucional o Throno he irresponsavel, inviolavel, e sagrado, e a elle só se deve acatamento e respeito. (Apoiado geralmente.)

O Sr. Teixeira de Gouvera: —Pou-

co tenho a accressentar ao que disse o nobre Deputado o Sr. Lino Coutinho: o que elle acaba de dizer he verdade incontestavel. Em votos de graça, Sr. Presidente, naõ se devem misturar azedumes; alem de que he necessario toda a circunspecçaõ, para se responder a falla do Throno, e isto he na verdade o que a Commissaõ executou. (Apoiados.) A Commissaõ no modo por que se exprime no discurso, nem aprova, nem reprova a guerra do Sul, e nem outra podia ser a sua linha de conducta; decidir da justiça, e conveniencia de huma guerra he cousa muito melindrosa, e que demanda informaçaões mui circunstanciadas, que não temos; he por isso que a Commissaõ se exprime por este modo. Nós naõ podemos deixar de presumir que o Governo na declaraçaõ daquella guerra obrasse com toda a prudencia e circunspeçaõ; emquanto o contrario se naõ mostrar a presumpçaõ esta' a seu favor. E estaremos nós em estado de poder decidir o contrario? De certo que naõ: logo a Commissaõ exprime muito bem, e a discussaõ sobre a justiça, e conveniencia da guerra neste lugar he prematura. Tambem naõ he tempo ainda de entrarmos no exame se a guerra tem sido bem ou mal dirigida; quando se tratar de se responsabilizar o Ministro, entaõ se examinara' com circunspeçaõ se o Governo tem, ou naõ empregado todos os meios a seu alcance, para que a guerra seja bem dirigida.

Emquanto, Srs., nos naõ forem fornecidas pelo Governo todas as informaçóes necessarias, naõ podemos entrar nesta questaõ de justiça, e conveniencia da guerra; a leitura somente dos papeis publicos naõ saõ peças sufficientes para entrarmos com madureza neste exame; De mais, Srs., eu penso que tratar ja' desta questaõ he de hum certo modo invadir as attribuições do Governo, a quem compete a declaraçaõ da guerra, e so a podemos contrariar indirectamente, negando os subsidios, e só nesta occasiaõ he que deve ter lugar a questaõ da sua justiça; antes deste tempo nada temos que fazer. Desenganemo-nos, Srs., que por ora todos quantos males, ou bens provierem da guerra, todos haô de pezar sobre a responsabilidade do Governo, (apoiado geralmente) e que nós por ora naõ temos contrahido ainda alguma responsabilidade sobre este objecto, porque naõ he de nossa attribuiçaõ, e nem o Governo ainda exigio de nós, comó cumpre, os subsidios; e por isso julgo extemporanea por ora similhante discussaõ, e só propria para introduzir na Camara huma discussaõ odiosa. (Apoiado apoiado.

(Continuar-se-há.)

ERARTAS.

Em alguns exemplares do Impresso distribuido com o N.° 130, na pag. 1, col. 1. l. 3 — Bahia — lea-se — Parahiba — pag. 2. col. 2. l. 9. — datas as menores — lea-se — datas nem as menores — ibid. l. 24 — que em quanto — lea se — que S. M. I. Se Conformou com elles, em quanto — ult. col. l. antepenult. — Buhia — lea-se — Parahiba.

Vendas.

1 A Pessoa que anunciou no Diario n.° 130 querer comprar rais de Ipecaconha, dirija-se a Botica de Manoel Caetano Fernandes, na rua do Livramento que tem algumas libras para a vender a 1$920 rs.

☞ PERNAMBUCO NA TYP. DO DIARIO RUA DIREITA N.° 267. ☜